



Território de Identidade Chapada Diamantina-Ba

Abaira, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaitê, Jussiape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga, Wagner.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA IV REUNIÃO PLENÁRIA TERRITORIAL – EXERCICIO 2023

A COORDENADORA DO COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA CHAPADA DIAMANTINA CODETER - TICD, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 14 da Lei Estadual nº 13214 de 29 de dezembro de 2014 e legitimado pela Plenária que o elegeu para o cargo.

CAPÍTULO III - DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - CEDETER E DOS COLEGIADOS TERRITORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CODETERs

Art. 6º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs de que tratam, respectivamente, os arts. 7º e 14 desta Lei, constituem-se nos espaços de referência para discussão e acompanhamento da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, sem prejuízo das contribuições oriundas de outros espaços de oitiva sociais.

Art. 7º Fica instituído o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER, órgão de caráter consultivo e de assessoramento, vinculado à Secretaria do Planejamento, com a finalidade de subsidiar a elaboração de propostas de políticas públicas e estratégias para o desenvolvimento territorial sustentável e solidário do Estado da Bahia.

Art. 14. Ficam instituídos os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs, fóruns de discussão e de participação social, constituídos por representantes do poder público e da sociedade civil presentes nos Territórios de Identidade, com a finalidade de promover a discussão local das ações e projetos de desenvolvimento territorial sustentável e solidário, auxiliando o CEDETER no cumprimento das competências previstas nesta Lei.

Art. 1º - CONVOCA todos os membros (Sociedade Civil e Poder Público) dos 24 (vinte e quatro) municípios que compõe este Território, para a IV REUNIÃO PLENÁRIA TERRITORIAL no intuito de eleger os novos membros do Núcleo Diretivo e Diretoria Executiva do Colegiado de Desenvolvimento Territorial da Chapada Diamantina, para o Biênio 2024 e 2025, em consonância com o que rege o Regimento Interno deste CODETR, a atividade será realizada no dia 06 de novembro de 2023 (quarta feira), com início previsto para às 08:00 horas, no Auditório da Pousada Seabra, na Cidade de Seabra, sito a Rodovia BR 242, S/N - Bairro Vasco Filho na Cidade de Seabra – Bahia, com a seguinte pauta:



Território de Identidade Chapada Diamantina-Ba

Abaira, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaitê, Jussiapê, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga, Wagner.



- 1) Informes;***
- 2) Esclarecimentos sobre o processo de eleição das instancias de gestão do Colegiado Territorial – CODETER;***
- 3) Averiguação do Quórum para eleição das instancias de gestão do Colegiado Territorial - CODETER;***
- 4) Eleição e posse do Núcleo Diretivo e Diretoria Executiva do Colegiado Territorial para o exercício do Biênio 2024 e 2025***
- 5) O que ocorrer.***

Seabra, 18 de novembro de 2023

Geisa Gabriele Neiva Silva
Coordenadora do CODETER - TICD
e-mail: geisaneiva@gmail.com
(75) 99985-6753